



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

PCA

DECRETO N.º 037/2021 de 25 de maio de 2021.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 26.000,00**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 2.019, de 19 de maio de 2021.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2.012 – Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente.

2577 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 20.000,00

2579 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo antecedente, o superávit financeiro do exercício anterior no Recurso 0001 – LIVRE.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA